

ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Dra. Heloisa

PROJETO DE LEI Nº 307/2022

Declara e reconhece como de Utilidade Pública do estado do Pará, a Diocese do Baixo Tocantins, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ institui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como Utilidade Pública para o estado do Pará, a Igreja Anglicana do Baixo Tocantins.

Parágrafo único – A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Belém, 16 de agosto de 2022.

Helder Barbalho
Governador do Estado do Pará



ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete da Deputada Dra. Heloisa

JUSTIFICATIVA


A Igreja Anglicana do Baixo Tocantins, nome fantasia Diocese do Baixo Tocantins, é uma pessoa jurídica de direito privado, fundada em 25 de dezembro de 2020, sob a forma de organização religiosa, com fins não econômicos e sem fins lucrativos, filantrópica e tendo como finalidade primordial a propagação dos Santos Evangelhos, a ministração dos Sacramentos da Igreja Anglicana; no campo educacional e social, principalmente a faixa mais carente da comunidade, objetivo maior e finalidades da igreja, na transformação das comunidades atendidas.

A Diocese, está localizada no município de Cametá e além das atividades religiosas, desenvolve atividades recreativo-esportivas, atividades comunitárias, palestras, atividades culturais, promovendo a cidadania e os direitos humanos do povo paraense em consonância com a legislação vigente no país.

Assim, cumpre reconhecermos o grande esforço feito pelos profissionais da Diocese do Baixo Tocantins, a qual nos últimos anos desenvolveu uma importância inquestionável para promover as transformações sociais que se propõe.

Sendo assim, a Diocese do Baixo Tocantins é de amplo interesse social e assistencial, tendo cumprido os demais requisitos legais. Portanto, apresento o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Palácio da Cabanagem, Belém, 16 de agosto de 2022.


Dra. Heloisa
Deputada Estadual